



**CNPJ nº 78.876.950/0001-71
COMPANHIA ABERTA
Blumenau – Santa Catarina**

**FATO RELEVANTE
ENCERRAMENTO PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES E ABERTURA DE NOVO PROGRAMA
DE RECOMPRA DE AÇÕES**

A Cia. Hering (“Companhia”) comunica, nos termos das Instruções CVM nºs 358/02 e 567/15 e da Lei nº 6.404/76, que seu Conselho de Administração em reunião realizada em 28/02/2019, aprovou por unanimidade:

- (i) O encerramento do Programa de Recompra de Ações da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 01 de agosto de 2017 (“Programa”), onde foram adquiridas a totalidade de 488.800 (quatrocentas e oitenta e oito mil e oitocentas) ações ordinárias, sendo que deste montante 440.675 (quatrocentas e quarenta mil, seiscentas e setenta e cinco) ações ordinárias, permanecem em tesouraria, para subsidiar os planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia ou, assim não ocorrendo, posterior cancelamento.

- (ii) A abertura de um novo programa de aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia, cabendo a Diretoria definir as datas em que a recompra será efetivamente efetuada, observando-se as seguintes características:
 - (a) A quantidade a recomprar limitar-se-á a 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal, que corresponde a 1,20,% do total das 124.876.630 ações ordinárias em circulação, da Companhia, nesta data. Atualmente, há 440.675 (quatrocentas e quarenta mil, seiscentas e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal, mantidas em tesouraria;
 - (b) As operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da B3, com a intermediação das seguintes instituições: Itaú Corretora de Valores S.A. – com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 10º Andar, São Paulo, SP, CNPJ Nº 61.194.353/0001-64; Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 6º Andar, São Paulo, SP, CNPJ nº 04.323.351/0001-94; BTG Pactual CTVM S.A. - com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 11º Andar, São Paulo, SP, CNPJ nº 43.815.158/0001-22; Credit Suisse

Cia.Hering

Brasil S.A. CTVM – com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 12º Andar, São Paulo, SP, CNPJ nº 42.584.318/0001-07; e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. – com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 7º Andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ nº 02.819.125/0001-73; e (c) O prazo máximo para a aquisição das ações ordinárias da Companhia no âmbito do Programa de Recompra de Ações Ordinárias será de 365 dias, com início a partir da data de 28/02/2019 e término em 28/02/2020.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2019

Rafael Bossolani
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**National Corporate Taxpayers Register of the Ministry of Finance (CNPJ/MF)
No. 78.876.950/0001-71
PUBLICLY-HELD COMPANY
Blumenau – Santa Catarina**

MATERIAL FACT

**TERMINATION OF SHARE REPURCHASE PROGRAM, AND OPENING OF NEW SHARE
REPURCHASE PROGRAM**

Cia. Hering (“Company”) notifies, according to CVM Rulings Nos. 358/02 and 567/15, and Law No. 6.404/76, that its Board of Directors unanimously approved, at a meeting held on February 28, 2019:

- (i) The termination of the current Share Repurchase Program of the Company approved by the Board of Directors, at meeting held on August 1, 2017 (“Program”), whereby a total of four hundred and eighty-eight thousand, and eight hundred (488,800) common shares were acquired, provided that four hundred and forty thousand, six hundred and seventy-five (440,675) of these common shares remain held as treasury-shares to support the call option plans and other forms of share-based remuneration schemes of the Company, or, failing that, to the subsequent cancellation thereof.
- (ii) The opening of a new program for acquisition of shares issued by the Company, to be held as treasury-shares and subsequently disposed of or cancelled, as well as to be used in call option plans or other forms of share-based remuneration schemes of the Company, provided the Executive Board shall establish the dates on which the repurchase will be actually made, subject to the following characteristics: (a) The number to be repurchased shall be limited to one million and five thousand (1,500,000) book-entry registered common shares without par value, representing 1.20% of all 124,876,630 outstanding common shares of the Company as of the date hereof. Currently, there are four hundred and forty thousand, six hundred and seventy-five (440,675) book-entry registered common shares without par value held as treasury shares; (b) The acquisition transactions shall be carried out at market price in the trading session of B3, with intermediation of the following institutions: Itaú Corretora de Valores S.A. – with principal place of business at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3.400, 10th floor, in the City of São Paulo, State of São Paulo, enrolled with the National Corporate Taxpayers Register of the Ministry of Finance (CNPJ/MF) under number N^o 61.194.353/0001-64; Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – with principal place of business



at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3.600, 6th floor, in the City of São Paulo, State of São Paulo, CNPJ No.

04.323.351/0001-94; BTG Pactual CTVM S.A. – with principal place of business at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3.477, 11th floor, in the City of São Paulo, State of São Paulo, CNPJ No. 43.815.158/0001-22; Credit Suisse Brasil S.A. CTVM – with its principal place of business at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, No. 700, 12th floor, in the City of São Paulo, State of São Paulo, CNPJ No. 42.584.318/0001-07; and UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. – with its principal place of business at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 4.440, 7th floor, Itaim Bibi, in the City of São Paulo, State of São Paulo, CNPJ No. 02.819.125/0001-73; and (c) The maximum period of time for the acquisition of the Company's common shares under the Common Share Repurchase Program shall be 365 days, from February 28, 2019 to February 28, 2020.

Blumenau, February 28, 2019

Rafael Bossolani
Chief Investor Relations and Financial Officer